



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

LIDO
Em 22 / 11 / 05
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro (Da Sra. Dep. Eliana Pedrosa)
seguida à CAS.

Em, 22 / 11 / 05.

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 4137/2005**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21 / 11 / 05 às 17h
[Assinatura] 23.243-2
Assinatura

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Solidariedade, a instalação de um posto de distribuição de leite no Núcleo Rural Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho RA V.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Solidariedade, a instalação de um posto de distribuição de leite no Núcleo Rural Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho RA V.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da Indicação é garantir que as famílias do Núcleo Rural do Córrego do Arrozal tenham melhor acesso ao leite que é distribuído diariamente às famílias de baixa renda, beneficiárias dos programas sociais do Governo do Distrito Federal.

A instalação de um posto de distribuição do "Leite da Solidariedade" no Núcleo Rural Córrego do Arrozal, proporcionará maior conforto e bem-estar àquela comunidade, já que o posto de distribuição mais próximo está a aproximadamente 10 quilômetros do local.

A presente proposição ampara-se nas reivindicações das famílias daquela localidade, que pleiteiam melhores condições de vida para sua população.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4137/05
Fis. Nº 01 R. 177

emm.